******UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUCAÇÃO**

**PLANO DE ENSINO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Componente Curricular em português: Direito Constitucional – I  Nome do Componente Curricular em inglês: | Código: |
| Nome e sigla do departamento:  Departamento de Direito / DEDIR | Unidade acadêmica:  EDTM |
| Nome do docente: Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia | |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | Carga horária semestral  72 hs./aula | Carga horária semanal teórica  72 hs./aula | Carga horária semanal prática | | |
| Data de aprovação na assembleia departamental: | |
| **Ementa:** Princípios fundamentais. Direitos e garantias individuais, coletivos, sociais (com ênfase nos direitos trabalhistas), de nacionalidade e políticos. Organização do Estado. Federação brasileira. Distribuição de competências. Intervenção Federal e Estadual. | |
| **Conteúdo programático:** I. Estrutura da Constituição de 1988. II. Princípios Fundamentais. III. Teoria dos Direitos Fundamentais. IV. Direitos Individuais e Coletivos. V. Garantias Constitucionais. VI. Direitos Sociais. VII. Direitos de Nacionalidade. VIII. Direitos Políticos. IX. Organização do Estado. X. Federação Brasileira: organização, competências e intervenção. | |
| **Objetivos:** Capacitar os alunos a manejar os Direitos e Garantias Fundamentais de forma a ter clareza quanto ao seu alcance e poder utilizá-los não apenas na sua formação acadêmica, mas também na vida profissional. Direito Constitucional é uma disciplina essencial, tendo em vista que todos os demais ramos do Direito obtêm sua legitimidade a partir da Constituição. Além disso, o estudo dos Direitos Fundamentais é essencial para que os alunos compreendam a gênese dos demais direitos e, além disso, possam se posicionar frente a questões de violações quotidianas de direitos, além de compreenderem seus deveres básicos em sociedade. | |
| **Metodologia:**   * O conteúdo da disciplina será desenvolvido pelo professor através de aulas expositivas, seminários, trabalhos em grupo ou individuais e atividades programadas como discussão de filmes, exercícios, estudos de caso, estudos dirigidos, trabalhos em grupo ou individuais. * Estas atividades têm por objetivo desenvolver no aluno a capacidade para trabalhar individualmente e em equipe, bem como habilidades de leitura, compreensão, reflexão e análise dos temas propostos no programa da disciplina.   Recursos de Acompanhamento:   * **Ver Jurisprudência disponível em** [**http://migre.me/ulrik**](http://migre.me/ulrik) * Ver material disponibilizado em: <http://professor.ufop.br/alexandre> e na Plataforma **Moodle**. * Sugestão de recortes com matérias relacionadas a temas das aulas: <https://br.pinterest.com/alexprocesso>. * Vídeos do canal do Youtube: [www.youtube.com./c/alexandrebahia](http://www.youtube.com./c/alexandrebahia). * O professor da disciplina ficará à disposição dos alunos para o esclarecimento de dúvidas em dias e horários estipulados. | |
| **Atividades avaliativas:**  - Prova Inicial: 40% da nota; prova aberta.  - Trabalho(os) em Sala: 20% da nota.  - Prova Final: 40% da nota; prova fechada. | |
| Cronograma:   |  |  | | --- | --- | | Data | Conteúdo | | 02/03 | Princípios Fundamentais. Direitos Fundamentais – Exposição Inicial. Estrutura da Constituição de 1988. | | 03/03 | Princípios Fundamentais. Teoria dos Direitos Fundamentais: “gerações”/dimensões; interdependência; limites, conflitos e abusos. | | 09/03 | Direitos Individuais. Direito de Igualdade: isonomia, equidade e diversidade. Princípio da Legalidade (legalidade estrita e geral). | | 10/03 | Direito à Vida: vida e vida digna; eutanásia/distanásia/ortotanásia; aborto; testamento vital; doação de sangue. | | 16/03 | Liberdade de ir/vir. Prisões Cautelares. *Habeas Corpus* | | 17/03 | Liberdade de Expressão: alcance, limites e abuso (*hate speech*); direito de resposta. Liberdade de Jornalismo/Imprensa. Liberdade de Crença e de Convicção Filosófica: laicidade; escusa de consciência. | | 23/03 | Liberdade de Reunião. Liberdade de Associação. Liberdade de Exercício Profissional. Liberdade de Ensino. | | 24/03 | Direito à Imagem. Intimidade e Privacidade. Inviolabilidade de Domicílio. Inviolabilidade de Correspondência, de Dados e de Comunicações Telefônicas. | | 30/03 | Direito à Imagem. Intimidade e Privacidade. Inviolabilidade de Domicílio. Inviolabilidade de Correspondência, de Dados e de Comunicações Telefônicas. | | 31/03 | Direito de Propriedade. Direito Adquirido, Ato Jurídico Perfeito e Coisa Julgada. | | 06/04 | Princípios Processuais: Reserva de Jurisdição – discussão: acesso à Justiça, abuso de direito meios “alternativos” de solução de conflitos. Contraditório, Ampla Defesa, Devido Processo Legal; etc. | | 07/04 | Princípios Processuais: Reserva de Jurisdição – discussão: acesso à Justiça, abuso de direito meios “alternativos” de solução de conflitos. Contraditório, Ampla Defesa, Devido Processo Legal; etc. | | 13/04 | **Prova Inicial** | | 14/04 | Princípios Penais/Processual Penais: presunção de inocência; legalidade penal; provas obtidas por meios ilícitos; júri; etc. | | 27/04 | Princípios Penais/Processual Penais: presunção de inocência; legalidade penal; provas obtidas por meios ilícitos; júri; etc. | | 28/04 | Garantias Constitucionais: Ações Constitucionais e Garantias Extrajudiciais. | | 04/05 | Garantias Constitucionais: Ações Constitucionais e Garantias Extrajudiciais. | | 05/05 | Garantias Constitucionais: Ações Constitucionais e Garantias Extrajudiciais. | | 11/05 | Garantias Constitucionais: Ações Constitucionais e Garantias Extrajudiciais. | | 12/05 | Direitos Sociais. | | 18/05 | Direitos Sociais. | | 19/05 | Direitos Sociais. | | 25/05 | Direitos de Nacionalidade. | | 26/05 | Direitos de Nacionalidade. | | 01/06 | Direitos Políticos. | | 02/06 | Direitos Políticos. | | 08/06 | Direitos Políticos. | | 09/06 | **Trabalho em Grupo** | | 15/06 | Organização do Estado. | | 22/06 | Organização do Estado. | | 23/06 | Organização do Estado. | | 29/06 | Revisão. | | 30/06 | **Prova Final** | | 06/07 | **Exames Especiais Parcial e Total.** | | |
| **Bibliografia básica:**  FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: Jus Podium.  MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. SP: Atlas.  BULOS, Uadi Lammego. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.  MENDES, Gilmar F.; COELHO, Inocêncio M.; BRANCO, Paulo G. Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva. | |
| **Bibliografia complementar:**  CARVALHO, Kildare G. Direito Constitucional: Teoria do Estado e da Constituição e Direito Constitucional Positivo. Belo Horizonte: Del Rey.  CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina.  CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. Jurisdição Constitucional. Belo Horizonte: Del Rey.  BAHIA, Alexandre. Recursos Extraordinários no STF e no STJ. Curitiba: Juruá.  MITIDIERO, Daniel; Sarlet Ingo W.; MARINONI, Luiz G. Curso de Direito Constitucional. SP: RT.  OMMATI, José Emílio Medauar. Uma Teoria dos direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris.  THEODORO JR., Humberto; Nunes, Dierle; BAHIA, Alexandre; PEDRON, Flávio Quinaud. Novo CPC: Fundamentos e Sistematização. Rio de Janeiro: Forense. | |